

## LEI Nº 4.383, de 21 de março de 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Global 7, com sede no município de Palmas – TO.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Global 7, com sede no Município de Palmas – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

## **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho** Secretário-Chefe da Casa Civil